



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2021, de 16 de novembro de 2021.

Dispõe sobre os Pareceres das Visitas de Fiscalização e Monitoramento à Entidade Privada e Rede Socioassistencial de 2020 e 2021 de Anaurilândia/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Lei 542, de 13 de setembro de 2011, que dá nova redação à Lei 231/94 que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 11/2021 que dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter permanente e paritário, para monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social e que tem como uma das atribuições providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições de funcionamento;

CONSIDERANDO as visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMAS e pareceres apresentados.

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres das Visitas de Fiscalização e Monitoramento à Entidade Privada e Rede Socioassistencial referente aos anos de 2020 e 2021 de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Apresentar a relação da Entidade e Rede Socioassistencial visitadas, a natureza dos pareceres e as ressalvas elencadas pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMAS.

ENTIDADE E REDE SOCIOASSISTENCIAL	PARECERES	RESSALVAS
	2020	2020
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Aprovado com ressalvas	- Regularização junto ao CBM/MS.
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Aprovado com ressalvas	- Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Aprovado com ressalvas	- Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS. - Falta equipe mínima de referência. - Necessita de prédio próprio.
ILPI – Asilo Vovô Mário Preto	Aprovado com ressalvas	- Necessita de reformas e melhorias. - Necessita de limpeza do quintal. - Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS. - Necessita de acessibilidade.
Abriço Municipal	Aprovado com ressalvas	- Falta de acessibilidade. - Necessita de consertos e reformas. - Aquisição de prédio próprio.
Programa Bolsa Família	Aprovado com ressalvas	- Falta de RH para potencializar os atendimentos
SCFV – Idosos - Projeto Conviver	Aprovado com ressalvas	- Necessita de reforma e pintura. - Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS.
SCFV – Crianças/adolescentes - Projeto Eterno Aprendiz	Aprovado com ressalvas	- Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS.
Benefício Eventual	Aprovado sem ressalvas	

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

ENTIDADE E REDE SOCIOASSISTENCIAL	PARECERES	RESSALVAS
	2021	2021
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Aprovado com ressalvas	- Foi realizada a visita técnica do CBM/MS, porém estão aguardando o certificado.
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Aprovado com ressalvas	- Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Aprovado com ressalvas	- Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS. - Falta equipe mínima de referência. - Necessita de prédio próprio.
ILPI – Asilo Vovô Mário Preto	Aprovado com ressalvas	- Necessita de reformas e melhorias. - Necessita de limpeza do quintal. - Falta acessibilidade. - Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS.
Abrigo Municipal	Aprovado com ressalvas	- Falta acessibilidade. - Necessita de consertos e reformas. - Aquisição de prédio próprio.
Programa Bolsa Família	Aprovado com ressalvas	- Falta de RH para potencializar os atendimentos
SCFV – Idosos - Projeto Conviver	Aprovado com ressalvas	- Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS.
SCFV – Crianças/adolescentes - Projeto Eterno Aprendiz	Aprovado com ressalvas	- Adequação às normas da ABNT. - Regularização junto ao CBM/MS. - Necessita de reforma e pintura.
Benefício Eventual	Aprovado sem ressalvas	

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 16 de novembro de 2021.


Maira Costa dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2021, de 16 de novembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CENSO SUAS 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010, responsável pela gestão do acesso a Rede SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 16 de novembro de 2021.


Maira Costa dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA (ELETRÔNICA)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021

OBJETO: aquisição de 03 unidades de caixa de som amplificada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

A presente dispensa é exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 30/11/2021 às 08:00 horas do dia 06/12/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 06/12/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08h30min do dia 06/12/2021.

O processo de dispensa e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia - MS, 29 de Novembro de 2021.

José Fonseca Neto

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196



LEI Nº 809/2021

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para provimento de vagas em conformidade com o anexo único desta Lei.

§ 1º As contratações previstas neste artigo terão validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 2º As contratações ora autorizadas deverão ser processadas considerando o resultado final do processo seletivo simplificado homologado através do Decreto nº 1.641/2021 de 30/03/2021.

Art. 2º Os servidores contratados em decorrência da presente Lei serão vinculados ao regime geral de previdência social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Só poderão ser contratados, nos termos desta Lei, os interessados que comprovem os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº. 70.436/72;

II – ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.

III – ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;

IV – estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;

V – gozar de boa saúde física e mental, comprovado por atestado médico;

VI – possuir escolaridade mínima de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Nas contratações previstas no *caput* do artigo 1º desta Lei, serão observadas as seguintes condições:

I – fixação de remuneração com base na referência inicial do referido cargo, prevista no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Anaurilândia e no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério;

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196



II – prestação de horas semanais de trabalho correspondente às previstas para as funções a serem desempenhadas;

III – adicionais e vantagens inerentes aos servidores, excetuando as de cunho exclusivo dos servidores efetivos.

Art. 4º É vedado atribuir ao contratado, funções ou serviços alheios ao prescrito no anexo único desta Lei, bem como designações especiais, exceto as compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 5º O pessoal contratado por força desta lei deverá prestar serviços dentro do território municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196



ANEXO ÚNICO

LOTAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO				
CARGO	VAGAS	C/H/S	VENC. BASE RS	REQUISITOS
Professor – Ensino Fundamental	03	20	De acordo com o Plano de carreira e remuneração do Magistério.	Curso Normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica para a docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
Médico Ginecologista	01	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM C/ ESPECIALIDADE EM GINECO.
Auxiliar de Enfermagem	02	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/REGISTRO NO COREN.
Borracheiro	01	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cuidador de Abrigo	02	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
Pedreiro	01	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LOTAÇÃO: DISTRITO DE QUEBRACHO				
CARGO	VAGAS	C/H/S	VENC. BASE	REQUISITOS
Auxiliar de Enfermagem	01	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/REGISTRO NO COREN.
Atendente Infantil	01	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Operador de Máquinas Pesadas	01	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/CNH “C
Merendeira	01	40	De acordo com o Plano de carreira e remuneração	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

PARA EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 10 (dez) de dezembro de 2021, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 29 de Novembro de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 075/2019, até 31 de janeiro de 2022, a contar do dia 02/11/2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME. - P/ contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **EVANDRO DOS SANTOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.021.014/0001-48, com endereço a Rua Barão Do Rio Branco nº 983, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia-MS, para aquisição de 02(dois) computadores e 01(um) teclado sem fio para atender a Câmara Municipal de Anaurilândia, no valor de R\$ 4.379,90 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constante nos autos.

Anaurilândia/MS, 26 de Novembro de 2021.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 30 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1196

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021

OBJETO: Aquisição de veículo do tipo Pick Up para atender o CRAS do município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 29/11/2021 às 07:30 horas do dia 13/12/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 13/12/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 13/12/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia - MS, 29 de Novembro de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA